

## Projeto de Lei n.º2510/201927de fevereiro de 2019

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409 de07 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal nº 2486de 08 de outubro de 2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito milreais) e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal em Exercício de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021com a inclusão da ação:

Ação 1016 – Reforma e Adequação da Unidade Básica de Saúde

Produto: Prédio reformado/adequado

Meta Física: 01 Valor: R\$ 298.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2486/2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 com a inclusão da ação:

Ação 1016 - Reforma e Adequação da Unidade Básica de Saúde

Produto: Prédio reformado/adequado

Meta Física: 01 Valor: R\$ 298.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.0210.1016	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	298.000,00

Art. 4º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial o recurso a ser transferido do Ministério da Saúde -Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 12278.1350001/18-002 no valor de R\$ 249.964,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais); o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do recurso vinculado 0040 - ASPS, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e a redução orçamentária no valor de R\$ 28.036,00 (vinte e oito mil e trinta e seis reais) da seguinte dotação orçamentária:













Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.26.782.0060.2017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.036,00

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 27 DE FEVEREIRO DE2019

Valdecir Mariano Pinto

Prefeito Municipal em Exercício











## Justificativa ao Projeto de Lei nº 2510/2019

O presente Projeto de Lei nº 2510/2019tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2486/2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e abrir crédito especial na lei orçamentária anual.

As alterações visam contemplar à inclusão de dotação destinada areforma e adequação da Unidade Básica de Saúde.

Para a reforma/adequação serão utilizados recursos a serem repassados do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 249.964,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais); e de recursos do Município no valor de R\$ 48.036,00 (quarenta e oito mil e trinta e seis reais).

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

> Valdecir Mariano Pinto Prefeito Municipal em Exercício









